



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0003/2018

Em, 1 de Fevereiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0539, de 13 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 104.578,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	062	1002	2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000035		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		1.001,00
					Total da Ação	1.001,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.001,00

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	1002	2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
0000051		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		117,00
					Total da Ação	117,00
					Total da Unidade Orçamentária	117,00

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000069		3390.91	99 00	Sentenças Judiciais		52.557,00
					Total da Ação	52.557,00
					Total da Unidade Orçamentária	52.557,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	361	1004	2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000127		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		41.774,00
					Total da Ação	41.774,00
					Total da Unidade Orçamentária	41.774,00

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1005	2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
0000276		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.669,00
					Total da Ação	5.669,00
10	301	1005	2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB		
0000290		3390.30	99 14	Material de Consumo		499,00
					Total da Ação	499,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

					Total da Unidade Orçamentária	6.168,00	
	02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS					
08	244	1016	2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETI, PAEFI, MSE)			
0000637		3390.30	99	00	Material de Consumo	2.961,00	
					Total da Ação	2.961,00	
					Total da Unidade Orçamentária	2.961,00	
					Total de Suplementações	104.578,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 104.578,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais), como segue:							
	02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
26	451	1011	1045	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEIC.E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			
0000742		4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	104.578,00	
					Total da Ação	104.578,00	
					Total da Unidade Orçamentária	104.578,00	
					Total de Anulações	104.578,00	
					Total de Outras Fontes	0,00	
					Total Geral de Fontes	104.578,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito